



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal
de Ribas do Rio
Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

- Ouvidoria: (67) 9 9606-1175 • diribas@ribasdorioropardo.ms.gov.br • licitacao@ribasdorioropardo.ms.gov.br

Ano V - Edição Nº 1035 - 28 de maio de 2025 - Edição 1035

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.509, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Altera o art. 1º. da Lei 1.502, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício regular de suas atribuições e evocando o artigo 80, III da Lei Orgânica Municipal faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º. da Lei Municipal nº. 1.502, que trata da doação de imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Público Municipal de Ribas do Rio Pardo, a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regido pela Lei Federal nº 10.188, de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal, os imóveis constantes nas matrículas nº 16108, 16109, 16110, 16118, 16119, 16120, 16121, 16122, 16123, 16124, 16125, 16126, 16127, 16128, 16129, 16130, 16131, 16132, 16133, 16134, 16135, 16136, 16137, 16138, 16139, 16140, 16141, 16142, 16143, 16144, 16145, 16146, 16147, 16148, 16149, 16150, 16151, 16161, 16162, 16163, 16164, 16165, 16168, 16169, 16170, 16171, 16176, 16177, 16178, 16184, do Cartório do Registro de Imóveis de Ribas do Rio Pardo, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), conforme consta nos autos do Portaria MCID nº 47 de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Os imóveis destinados à doação, determinados pelas matrículas mencionadas no caput deste artigo, correspondem:

I. matrícula nº 16108, corresponde ao lote de terreno nº 33 (trinta e três) da quadra nº 33 (trinta e três) do loteamento denominado Parque Estoril.

II. matrícula nº 16109, corresponde ao lote de terreno nº 34 (trinta e quatro) da quadra nº 33 (trinta e três) do loteamento denominado Parque Estoril.

III. matrícula nº 16110, corresponde ao lote de terreno nº 35 (trinta e cinco) da quadra nº 33 (trinta e três) do loteamento denominado Parque Estoril.

IV. matrícula nº 16118, corresponde ao lote de terreno nº 04 (quatro) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

V. matrícula nº 16119, corresponde ao lote de terreno nº 05 (cinco) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

VI. matrícula nº 16120, corresponde ao lote de terreno nº 06 (seis) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

VII. matrícula nº 16121, corresponde ao lote de terreno nº 07 (sete) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

VIII. matrícula nº 16122, corresponde ao lote de terreno nº 08 (oito) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

IX. matrícula nº 16123, corresponde ao lote de terreno nº 09 (nove) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

X. matrícula nº 16124, corresponde ao lote de terreno nº 10 (dez) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XI. matrícula nº 16125, corresponde ao lote de terreno nº 11 (onze) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XII. matrícula nº 16126, corresponde ao lote de terreno nº 12 (doze) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XIII. matrícula nº 16127, corresponde ao lote de terreno nº 13 (treze) da quadra nº 38 (treze e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XIV. matrícula nº 16128, corresponde ao lote de terreno nº 14 (quatorze) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XV. matrícula nº 16129, corresponde ao lote de terreno nº 15 (quinze) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XVI. matrícula nº 16130, corresponde ao lote de terreno nº 16 (dezesseis) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XVII. matrícula nº 16131, corresponde ao lote de terreno nº 17 (dezessete) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XVIII. matrícula nº 16132, corresponde ao lote de terreno nº 18 (dezoito) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XIX. matrícula nº 16133, corresponde ao lote de terreno nº 19 (dezenove) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XX. matrícula nº 16134, corresponde ao lote de terreno nº vinte (vinte) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXI. matrícula nº 16135, corresponde ao lote de terreno nº 21 (vinte e um) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXII. matrícula nº 16136, corresponde ao lote de terreno nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXIII. matrícula nº 16137, corresponde ao lote de terreno nº 23 (vinte e três) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXIV. matrícula nº 16138, corresponde ao lote de terreno nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXV. matrícula nº 16139, corresponde ao lote de terreno nº 25 (vinte e cinco) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXVI. matrícula nº 16140, corresponde ao lote de terreno nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXVII. matrícula nº 16141, corresponde ao lote de terreno nº 27 (vinte e sete) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXVIII. matrícula nº 16142, corresponde ao lote de terreno nº 28 (vinte e oito) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXIX. matrícula nº 16143, corresponde ao lote de terreno nº 29 (vinte e nove) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXX. matrícula nº 16144, corresponde ao lote de terreno nº 30 (trinta) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXXI. matrícula nº 16145, corresponde ao lote de terreno nº 31 (trinta e um) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXXII. matrícula nº 16146, corresponde ao lote de terreno nº 32 (trinta e dois) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXXIII. matrícula nº 16147, corresponde ao lote de terreno nº 33 (trinta e três) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.510, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro-Rio de Ribas do Rio Pardo - MS. dá outras providências"

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade de Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação Clube de Laço Agro-Rio (CNPJ nº 16.046.146/000108), sediada na Rua Félix de Oliveira, 1070, COHAB, Ribas do Rio Pardo - MS, CEP 79180-000.

Art. 2º- O valor total desse repasse será no montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em parcela única, para custeio do evento Ribas Rodeio Show, conforme plano de trabalho anexado a este projeto.

Art. 3º- Os valores serão repassados mediante apresentação pela entidade, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis de conformidade com o Plano de Trabalho para a comprovação de sua regularidade fiscal e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes.

Art. 4º- Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º- A vigência da parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a organização beneficiada e de execução no corrente exercício.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV N° 224/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor MATHEUS DE SOUZA GOMES do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, matrícula n. 5129, com efeito a contar de 27 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV N° 223/2025

“Concede Adicional de Titulação”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no

uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar nº 011/2014, regulamentado através do Decreto nº 100/2015 que concede o Adicional de Titulação;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos da Comissão de Adicional de Titulação e Formação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Titulação e Formação aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME | PERCENTUAL | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------------------|------------|------------------|
| 1789-1 | Juliana dos Santos Andrade | 16% | maio/2025 |
| 4623-1 | Maria Cristina Goya dos Santos | 16% | maio/2025 |
| 4371-1 | Maria Jane A. de Lima Machado | 16% | maio/2025 |

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

EDITAL Nº 004/2025

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final** e a **Homologação do Processo seletivo 001/2025**, nos termos do que segue:

1. RESULTADO FINAL

Após análise dos recursos interpostos e encerradas todas as etapas previstas no edital, apresenta-se no anexo I a classificação final dos candidatos aprovados e no Anexo II a relação de candidatos com recursos deferidos e indeferidos.

2. HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A presente homologação é válida por 12 meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, conforme disposto no edital.

A convocação dos candidatos aprovados será realizada conforme a necessidade da Administração Pública, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL

| CLASS. | CANDIDATO | TOTAL PONTOS |
|--------|-------------------------------------|--------------|
| 1º | MARIA JOSE COSTA | 17,5 |
| 2º | ALESSANDRA MENEZES MARIA | 17,5 |
| 3º | FABIANA DA SILVA | 17,5 |
| 4º | RENATA CARLA DA SILVA BEDENDO | 17,5 |
| 5º | TATIANE APARECIDA DA SILVA COUTINHO | 14,5 |
| 6º | MARCIA MORAES DE SOUZA DA SILVA | 13,5 |
| 7º | GRACIANE APARECIDA ROMAO MACHADO | 13,5 |
| 8º | APARECIDA PLACIDO DE OLIVEIRA | 12,5 |
| 9º | FRANCIELLE CASSIANO RODRIGUES | 12,5 |

| | | |
|-----|---------------------------------------|------|
| 10º | ROSIMEIRE CRISTINA SIQUEIRA GIL GOMES | 11,5 |
| 11º | SANDRA DIAS MATOSO | 11,5 |
| 12º | REGIANE GOMES BOGADO | 11,5 |
| 13º | CRISTINA FATIMA DA SILVA | 11,5 |
| 14º | BRUNA BRIELI DOS SANTOS DO VALLE | 11,5 |
| 15º | ANGELA MOREIRA DA SILVA ARAUJO | 10,5 |
| 16º | JOSIANY ARECO DE ALBUQUERQUE | 10,5 |
| 17º | TAISLANE GARCIA PEREIRA | 10,5 |
| 18º | HADASSA MIRIAM DOS SANTOS | 10,5 |
| 19º | NAIR AJALA XIMENES | 10 |
| 20º | JOSELITA DOS SANTOS SILVA | 10 |
| 21º | JOSEFA PLACIDO PRATES | 10 |
| 22º | IRACEMA BISSIMO DA SILVA | 10 |
| 23º | MARIA LUZINETE DE SOUZA PEREIRA | 10 |
| 24º | MARIA IVONE MEIRELES NASCIMENTO | 10 |
| 25º | ANA DA SILVA GOMES | 10 |
| 26º | ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LEAO | 10 |
| 27º | SIRLEI APARECIDA ALBUQUERQUE MELLO | 10 |
| 28º | EDILEUZA BISSIMO DA SILVA | 10 |
| 29º | ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA | 10 |
| 30º | ROSANE APARECIDA SOUZA | 10 |
| 31º | VANESSA OLIVEIRA SEBASTIÃO | 10 |
| 32º | RAQUEL GONÇALVES DA CRUZ | 10 |
| 33º | ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA | 10 |
| 34º | ALZIRA SILVA DE OLIVEIRA | 9,5 |
| 35º | LUZIA MARIM DE OLIVEIRA RODRIGUES | 9,5 |

| | | |
|-----|--------------------------------------|-----|
| 36º | JUSSELES DA SILVA PEREIRA CRUZ | 9,5 |
| 37º | ROSELI DA SILVA ALMEIDA | 9,5 |
| 38º | ELIZANGELA SOARES DA SILVA | 9,5 |
| 39º | EDSON PREGENTINO DOS SANTOS | 9,5 |
| 40º | ADRIANA BATISTA DOS SANTOS FERREIRA | 9,5 |
| 41º | CINTIA DE SOUZA LIRA | 9,5 |
| 42º | GEOVANA DOS SANTOS SOUZA | 9,5 |
| 43º | APARECIDA DOS SANTOS PEDROSA HOLANDA | 8,5 |
| 44º | FABIOLA CARDOSO LANDIM | 8,5 |
| 45º | LUBIA RAFAELA CAVANHA DIAS | 8,5 |
| 46º | LUCIANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA | 8,5 |
| 47º | PRISCILA ODAIZA BRAGA BARBOSA | 8,5 |
| 48º | GRAZIELA DE SOUZA PEREIRA | 8,5 |
| 49º | HELLEN VITORIA JUSTINO | 8,5 |
| 50º | MIRIA JOSEFA FERREIRA HALL | 8 |
| 51º | LUANA SILVA DIAS | 8 |
| 52º | NARGEA SOARES DE OLIVEIRA | 7,5 |
| 53º | JOVELITA FRANCISCA DOS SANTOS | 7,5 |
| 54º | MARILZA APARECIDA BRANCO | 7,5 |
| 55º | MARIA DOS ANJOS AQUINO GONÇALVES | 7,5 |
| 56º | ELENITA ALVES DA SILVA SOBRINHO | 7,5 |
| 57º | LUCINEIA CHAMORRO LACERDA | 7,5 |
| 58º | MARIA ZILDETE DE AMORIM | 7,5 |
| 59º | LUCIMAR ANDRADE PIRES | 7,5 |
| 60º | APARECIDA CIEBES ALVES LIMA | 7,5 |
| 61º | GELVA ELEXSSANDRA DE JESUS | 7,5 |

| | | |
|-----|--|-----|
| 62º | CLERISTAN DOLORES SOUZA DE LIMA | 7,5 |
| 63º | SHEILA MOREIRA DA SILVA | 7,5 |
| 64º | SUZY MEIRE VELASQUE | 7,5 |
| 65º | CATARINA MARIA DA SILVA | 7,5 |
| 66º | IRMA AJALA XIMENES | 7,5 |
| 67º | MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | 7,5 |
| 68º | JULIANA FERREIRA LIMA | 7,5 |
| 69º | ROSANA DA SILVA ALMEIDA | 7,5 |
| 70º | MARCILENE APARECIDA DE SOUZA | 7,5 |
| 71º | ADRIANA APARECIDA DA SILVA | 7,5 |
| 72º | ELENIR FERREIRA BARBOSA | 7,5 |
| 73º | AMANDA TEODORO DA SILVA | 7,5 |
| 74º | KELLY CAETANO | 7,5 |
| 75º | LUCIANA DIAS DA SILVA OLIVEIRA | 7,5 |
| 76º | SIMEIA MATOS DE CARVALHO | 7,5 |
| 77º | ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO | 7,5 |
| 78º | CLEIZIANE BAGATA BARROS | 7,5 |
| 79º | CHARLENE RAMOS DA SILVA SANTOS | 7,5 |
| 80º | GISCELIA DE SOUSA MONTEIRO | 7,5 |
| 81º | SHIRLEI FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA | 7,5 |
| 82º | ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS | 7,5 |
| 83º | GISELE ALVES CAMILO | 7,5 |
| 84º | JOSIANE FERREIRA DA SILVA | 7,5 |
| 85º | MIRIAN ALVES PEREIRA | 7,5 |
| 86º | MARCELA BARBOSA GOMES | 7,5 |
| 87º | JANAINA DOS ANJOS DE OLIVEIRA | 7,5 |

| | | |
|------|---|-----|
| 88º | FABIA FABIANA JULIANA APARECIDA TAVARES DA CRUZ | 7,5 |
| 89º | VALMIRA BRITO DE MORAIS | 7,5 |
| 90º | JAQUELINE CAVALCANTE GONÇALVES PEREIRA GOMES | 7,5 |
| 91º | PRISCILA AUGUSTO CAMILO FERNANDES | 7,5 |
| 92º | KELI BENITEZ | 7,5 |
| 93º | DENISE BARRETO PONTES BUENO | 7,5 |
| 94º | ELAINE DUARTE DE SOUZA SANTOS | 7,5 |
| 95º | SOLANGE DE SOUZA DIAS | 7,5 |
| 96º | ALLANA MARIA DE GOES LIMA | 7,5 |
| 97º | MAYARA MENDES BACELAR | 7,5 |
| 98º | JOISSE ANE DE OLIVEIRA SILVA DE ALMEIDA | 7,5 |
| 99º | MAYCON DOS SANTOS VALENTE | 7,5 |
| 100º | POLIANA CAETANO DE SOUZA | 7,5 |
| 101º | LEILIANE DA SILVA CARDOSO | 7,5 |
| 102º | ALESSANDRA REGINA BRAGA | 7,5 |
| 103º | TAINARA CELIA DOS SANTOS | 7,5 |
| 104º | DAYANA DE FATIMA ROCHA | 7,5 |
| 105º | DEBORA FAGUNDES | 7,5 |
| 106º | ROSELI DA GRAÇA SANCHO | 7,5 |
| 107º | BRUNA CAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA REZENDE | 7,5 |
| 108º | VANESSA ELISEU GOMES DA CRUZ | 7,5 |
| 109º | TAIS SOUZA RODRIGUES | 7,5 |
| 110º | BRUNA SANCHES GONDIM | 7,5 |
| 111º | JANAINA DA SILVA ALVES | 7,5 |
| 112º | CRISLAINE ANDRADE LIMA | 7,5 |
| 113º | LUANA LIMA SILVA NASCIMENTO | 7,5 |

| | | |
|------|-------------------------------------|-----|
| 114º | DRIELE DELMIRA ROCHA | 7,5 |
| 115º | ALINE CHAGAS DE OLIVEIRA | 7,5 |
| 116º | ELIANE DA SILVA MORAES | 7,5 |
| 117º | RENATA APARECIDA PEIXOTO DALLABRIDA | 7,5 |
| 118º | BRENDA RAQUEL LIMA SANTOS | 7,5 |
| 119º | KATELYN SABRINA DOS SANTOS BISSONHO | 7,5 |
| 120º | DENISE JESUS DA CONCEIÇÃO | 7,5 |
| 121º | BIANCA PIMENTA MARTINES | 7,5 |
| 122º | SUSANE DIAS DA SILVA | 7,5 |
| 123º | GABRIELE KATHLEEN OLIVEIRA DE SOUZA | 7,5 |
| 124º | THARLANDA CARLA DOS SANTOS | 7,5 |
| 125º | BRUNA GABRIELA DE MOURA MELO | 7,5 |
| 126º | DEBORA PINHEIRO DE JESUS | 7,5 |
| 127º | MAYARA FRANCINE MONÇAO DOS SANTOS | 7,5 |
| 128º | JÉSSICA RODRIGUES WEBER | 7,5 |
| 129º | JESSICA NOGUEIRA MARTINES | 7,5 |
| 130º | GABRIELLY LIMA DA SILVA | 7,5 |
| 131º | TAIS PEIXOTO CHAFRAO | 7,5 |
| 132º | MARIA IVINA BRASIL DA COSTA | 7,5 |
| 133º | TAWANI MARTINS DA SILVA | 7,5 |
| 134º | ANA CRISTINA RODRIGUES MATOSO | 7,5 |
| 135º | SHIRLEY ADRIELI DE PAULA MIRANDA | 7,5 |
| 136º | BRUNA AGUERO DOS SANTOS | 7,5 |
| 137º | JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS | 7,5 |
| 138º | ALINE ROSA SILVA | 7,5 |
| 139º | GABRIELA SANTOS PONTES | 7,5 |

| | | |
|------|---|-----|
| 140º | JENNIFER ESTEFFANI DE OLIVEIRA FAUSTINO | 7,5 |
| 141º | ARIELI DOS SANTOS SILVA | 7,5 |
| 142º | VITORIA DE FATIMA FRANCO | 7,5 |
| 143º | KAISA APARECIDA CAMARGO | 7,5 |
| 144º | KETHELIN LOPES VITORIO | 7,5 |
| 145º | MATHEUS MEIRELES DO NASCIMENTO | 7,5 |
| 146º | KAROLAINA RODRIGUES DE SOUZA | 7,5 |
| 147º | STEFANI FRANCISCO VICTALINO | 7,5 |
| 148º | THAUANY ROCHA ALVES | 7,5 |
| 149º | JHENNIFER KELLY VITORIO DOS ANJOS | 7,5 |
| 150º | LUDMILA DE OLIVEIRA FAUSTINO | 7,5 |
| 151º | LUIZA SOUZA DE OLIVEIRA | 7,5 |
| 152º | MARIA EDUARDA COUTINHO DE SOUZA | 7,5 |
| 153º | NAIELLY AMORIM DE MELO | 7,5 |
| 154º | CAMILLE VITORIA SANTOS RODRIGUES | 7,5 |
| 155º | RUAN FABRICIO PEREIRA RIOS | 7,5 |
| 156º | TAINA CALIXTO DE OLIVEIRA | 7,5 |
| 157º | EVELIN VITÓRIA DA SILVA MATOSO | 7,5 |
| 158º | RAISSA DA SILVA RIBEIRO | 7,5 |
| 159º | THAUANY APARECIDA LEMOS DE MORAES | 7,5 |
| 160º | PAMELA RANIELE RIBAS DA SILVA | 7,5 |
| 161º | GABRIELY NOBRE DA SILVA | 7,5 |
| 162º | JAQUELINE PINOTTI CESAR DE SOUZA | 7,5 |
| 163º | MARIA EDUARDA BISPO MENEZES | 7,5 |
| 164º | ERCILIA GABRIELLY MATOS LOPES | 7,5 |
| 165º | MARIA GABRIELLY SILVA GRUBERT | 7,5 |

| | | |
|------|-------------------------------------|-----|
| 166º | GILENE HELENA DA SILVA | 7 |
| 167º | IRACI FELICIANO DA SILVA BARBOSA | 6,5 |
| 168º | NARA MONICA VEIGA FERNANDES | 6,5 |
| 169º | FRANCISCA ALVES DA SILVA BARROS | 6,5 |
| 170º | LUANA PEREIRA DOS SANTOS | 6,5 |
| 171º | IVANICE PEREIRA MEIRA DOS SANTOS | 6 |
| 172º | MIRIANI MACHADO | 6 |
| 173º | IRANI MACHADO | 6 |
| 174º | EUNICE DE SOUZA SILVA NETO | 5,5 |
| 175º | MARIANA GARCIA DA SILVA | 5,5 |
| 176º | FRANCIELE APARECIDA ALBUQUERQUE | 5 |
| 177º | MARIA DAS DORES FRANCISCA DA SILVA | 4,5 |
| 178º | ADRIANA MARTINS GOMES | 4,5 |
| 179º | GEIZA BARBOSA DE FREITAS | 4,5 |
| 180º | MARILEIDE NOGUEIRA DUTRA | 4 |
| 181º | DULCINEIA DOS SANTOS COSTA | 4 |
| 182º | RAMONA LEMES DA SILVA | 4 |
| 183º | SILVANA PEIXOTO | 4 |
| 184º | ERIKA ANGELICA DE SOUZA VALVERDE | 3,5 |
| 185º | ROSICLEIA APARECIDA DA SILVA | 3,5 |
| 186º | MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA | 3 |
| 187º | MARINEZ ALCANTARA | 3 |
| 188º | JAQUELINE DA SILVA BRITO | 3 |
| 189º | JOICE DA SILVA CRUZ | 3 |
| 190º | THAINE MOURA DE OLIVEIRA | 3 |
| 191º | SUELY APARECIDA DA SILVA SODRE | 2,5 |

| | | |
|------|--------------------------------------|-----|
| 192º | REGINA ALMEIDA DOS SANTOS DE SOUSA | 2,5 |
| 193º | EMILIA FERNANDES PEREIRA | 2,5 |
| 194º | LAUDEIR VIEIRA DE ALMEIDA | 2,5 |
| 195º | RENATA LOPES DE SOUZA | 2,5 |
| 196º | GRACIELI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA | 2,5 |
| 197º | SILVANA MARTINS MELO | 2,5 |
| 198º | NISLAINE FERREIRA | 2,5 |
| 199º | APARECIDA VARGAS ANTONIO | 2,5 |
| 200º | WESLEY GARCIA ALVES SENA | 2,5 |
| 201º | VANESSA PEREIRA DOS SANTOS | 2,5 |
| 202º | LARISSA CARLA TAVARES DE JESUS | 2,5 |
| 203º | JORCILENE FERREIRA DA CRUZ | 2,5 |
| 204º | MONIQUE EVANS DA SILVA CUSTÓDIO | 2,5 |
| 205º | ROSENIR DA GRAÇA SANCHO | 2,5 |
| 206º | SILMARA DOS SANTOS GONÇALVES | 2,5 |
| 207º | STEFANE CAROLINE DOS SANTOS CARLOS | 2,5 |
| 208º | ADRIELI DE MELO SILVA | 2,5 |
| 209º | NADIELE CORDEIRO GONÇALVES | 2,5 |
| 210º | LARISSA JOSE SOARES DIAS | 2,5 |
| 211º | MATEUS DEODORO ALVES RIBAS | 2,5 |
| 212º | POLIANA DOS SANTOS TAVEIRA PORTO | 2,5 |
| 213º | CRISTIANE KAXSSANDRA SILVA SANTOS | 2,5 |
| 214º | LETICIA PEREIRA DA ROSA | 2,5 |
| 215º | SARA LETICIA DOS SANTOS CARDOSO | 2,5 |
| 216º | ANA BEATRIZ OLIVEIRA | 2,5 |
| 217º | LOHANA ORTIZ DE OLIVEIRA ZERLOTTINI | 2,5 |

| | | |
|------|--------------------------------------|---|
| 218º | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 2 |
| 219º | APARECIDA BATISTA CEDRAZ | 2 |
| 220º | ANDREIA APARECIDA DE ANDRADE | 2 |
| 221º | ROSELI GOMES BOGADO | 2 |
| 222º | TATIANA DA SILVA SANTOS SOUZA | 2 |
| 223º | GISLAINE FERNANDES LIMA DA SILVA | 2 |
| 224º | PAMELA ROMERO GIMENEZ | 2 |
| 225º | MARIA DALVA MESTRE DE LIMA | 1 |
| 226º | NILZA CANDIDA LOPO | 1 |
| 227º | MARIA ALFONSA RODA | 1 |
| 228º | ROSELI DE FATIMA RIBEIRO | 1 |
| 229º | LUCILENE APARECIDA SILVA PINHEIRO | 1 |
| 230º | CECILIA MARTINEZ DE AQUINO | 1 |
| 231º | ANDRESSA JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA | 1 |
| 232º | SOLANGE MARIA DE ALMEIDA MENDES | 0 |
| 233º | MARIA APARECIDA DA SILVA BRITO | 0 |
| 234º | ANTONIO GREGORIO DANTAS | 0 |
| 235º | JOVELINA FRANCISCA DOS SANTOS | 0 |
| 236º | IVALDA APARECIDA DE JESUS | 0 |
| 237º | JOSÉ PIRES DO NASCIMENTO | 0 |
| 238º | MOACIR DO NASCIMENTO COSTA | 0 |
| 239º | ZENAIDE DE ARAUJO SOUZA | 0 |
| 240º | MARIA CRISTINA DOS SANTOS | 0 |
| 241º | ZERENILDA GARCIA | 0 |
| 242º | ELSA COSTA DA SILVA | 0 |
| 243º | ROSINEIDE GONÇALVES | 0 |

| | | |
|------|------------------------------------|---|
| 244º | MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA | 0 |
| 245º | SANDRA ALVES DA COSTA | 0 |
| 246º | SOLANGE APARECIDA PEREIRA | 0 |
| 247º | ROSELI APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO | 0 |
| 248º | FRANCISCA DA SILVA | 0 |
| 249º | REGINALDO GONDIM ROCHA | 0 |
| 250º | CELINA DE SOUZA SILVA | 0 |
| 251º | ANA ROSA FERREIRA DA SILVA | 0 |
| 252º | GERONIMA CRISTALDO | 0 |
| 253º | JOANA DA APARECIDA LARA DE MOURA | 0 |
| 254º | LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA | 0 |
| 255º | DALVA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS | 0 |
| 256º | CRISTIANA APARECIDA FERREIRA | 0 |
| 257º | ZENAIDE ROCHA MENDES BARROS | 0 |
| 258º | EDILEUZA GONÇALVES DE ALMEIDA | 0 |
| 259º | LUCILENE RIBEIRO | 0 |
| 260º | ROSANA ALVINO DA SILVA MOREIRA | 0 |
| 261º | LAUDICEIA DA SILVA SANTOS | 0 |
| 262º | CRISTINA VILHALBA DOS SANTOS | 0 |
| 263º | ELIZANGELA PEREIRA BORGES | 0 |
| 264º | CLEONICE NOGUEIRA | 0 |
| 265º | VALQUIRIA OLIVEIRA COSTA CRUZ | 0 |
| 266º | MARIA LUCIA CHAMORRO PEREIRA | 0 |
| 267º | JOSIANE DE FREITAS ALVES | 0 |
| 268º | LEILIANY ANA MOREIRA DE QUEIROZ | 0 |
| 269º | CELIA ALVES GOMES | 0 |

| | | |
|------|-------------------------------------|---|
| 270º | ANTONIA ISRAEL DA SILVA SANTOS | 0 |
| 271º | MARCIANA MENDES DA SILVA | 0 |
| 272º | JANE APARECIDA LUCHESI DE CAMPOS | 0 |
| 273º | MARLI COSTA BRAVA BEZERRA | 0 |
| 274º | CLAUDIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA | 0 |
| 275º | PAULA MARINA FLORES RIBEIRO | 0 |
| 276º | RENATA APARECIDA LOPES CODOGNATO | 0 |
| 277º | MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS | 0 |
| 278º | CARMELITA FLORES DOS SANTOS | 0 |
| 279º | LUCIANA SOUZA AJALA | 0 |
| 280º | ELIZABETH RODRIGUES | 0 |
| 281º | ANA ROSA RIBEIRO | 0 |
| 282º | CRISTIANE ALVES SILVA | 0 |
| 283º | SANDRA DA SILVA GOMES | 0 |
| 284º | VANESSA CALIXTO ACOSTA | 0 |
| 285º | PATRICIA DA COSTA SILVA | 0 |
| 286º | TATIANE DOS SANTOS | 0 |
| 287º | VALÉRIA CARDOSO DE MOIRA | 0 |
| 288º | SELMA VIEIRA VILALBA | 0 |
| 289º | IZAURA CAETANO FLORES | 0 |
| 290º | CARLA COSTA JOSINO DE MELO | 0 |
| 291º | MARCIELE MENDES DA SILVA | 0 |
| 292º | MARY EVELYN DE OLIVIERA GONDIM | 0 |
| 293º | SAMARA PORTO ALVES | 0 |
| 294º | THIANA AUGUSTO CAMILO | 0 |
| 295º | TATIANE DEVANI PORTELA | 0 |

| | | |
|------|---------------------------------------|---|
| 296º | ATIE DE LIMA ACEDO | 0 |
| 297º | PAULO SERGIO DE SOUZA | 0 |
| 298º | LEILIANA VIEIRA MARTINS | 0 |
| 299º | DEIDYANE GOMES DA SILVA BARBOSA | 0 |
| 300º | ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA | 0 |
| 301º | TATIANA LIMA DOS SANTOS | 0 |
| 302º | ANGELICA ALVES SPADINI | 0 |
| 303º | ROSIMAR APARECIDA ALMEIDA DA SILVA | 0 |
| 304º | FABIOLA ANDRESSA CARDOSO DE MOIRA | 0 |
| 305º | ANA CLAUDIA CORREA DA SILVA | 0 |
| 306º | SUELE ANDRADE ABIS | 0 |
| 307º | GRECIELE ANDRADE DA ROCHA | 0 |
| 308º | ADRIANA BRITO BARBOSA | 0 |
| 309º | JAQUELINE ALVES PEREIRA | 0 |
| 310º | AMANDA CARLO DOS SANTOS | 0 |
| 311º | ALINE ALVES CORREA DE SOUZA | 0 |
| 312º | THAIS CRISTINA DA SILVA RAMOS CARDOSO | 0 |
| 313º | ELIANE DE ALMEIDA SILVA | 0 |
| 314º | TATIANE RIBAS CARDOSO | 0 |
| 315º | MICHAELI DIAS DOS SANTOS | 0 |
| 316º | JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA | 0 |
| 317º | DAIANE FERNANDES DIAS | 0 |
| 318º | DIEGO APARECIDO PEIXOTO | 0 |
| 319º | ANA PAULA DE OLIVEIRA MARTINS | 0 |
| 320º | INGRID TAINARA BARBOSA DE PAULO | 0 |
| 321º | BRENDA STEFANY LIMA | 0 |

| | | |
|------|-------------------------------|---|
| 322º | ELLEN SILVA DE SOUZA | 0 |
| 323º | ANA FLAVIA LOPES DE OLIVEIRA | 0 |
| 324º | PAULO HENRIQUE RIBAS DIAS | 0 |
| 325º | TAINARA SILVA DOS SANTOS | 0 |
| 326º | GREICE KELLY RIBAS RODRIGUES | 0 |
| 327º | JENIFER FERREIRA CABANAS | 0 |
| 328º | TAYS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO | 0 |
| 329º | VITORIA RODRIGUES CASTRO | 0 |
| 330º | ELIJANE DA SILVA XIMENES | 0 |
| 331º | AMANDA MOREIRA RIBEIRO | 0 |
| 332º | ANA BEATRIZ GONÇALVES CAMARGO | 0 |
| 333º | ROSIANA ALVES DA SILVA | 0 |
| 334º | AMANDA DOS SANTOS FRANCO | 0 |
| 335º | RENNATA DE OLIVEIRA MIRANDA | 0 |
| 336º | ADRIAN GABRIEL MOURA SANTOS | 0 |

Obs.: Os candidatos listados acima foram classificados conforme os critérios de pontuação definidos no edital de abertura do processo seletivo.

ANEXO II

DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM OS RECURSOS DEFERIDOS E/OU INDEFERIDOS

| NOME COMPLETO | RESULTADO |
|---------------------------|-------------------|
| AMANDA TEODORO DA SILVA | INDEFERIDO |
| MARCIELE MENDES DA SILVA | INDEFERIDO |
| MARINALVA DOS SANTOS ARCE | INDEFERIDO |

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 49/SESP/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Esporte e Turismo, nesse ato representado por Charlin Castro Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Ana Carolina Moraes Teixeira

MATRÍCULA: 4505-2

SUBSTITUTO

NOME: Hugo Teles Garcia

MATRÍCULA: 4609-2

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Lucas Maciel de Araujo

MATRÍCULA: 4511-1

SUBSTITUTO

NOME: Luan Douglas Almeida Lopes

MATRÍCULA: 3737-3

No(s) empenho(s), originado(s) do Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Licitatório nº 032/2024, Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para futuras prestações de Serviços de Segurança Desarmada em Eventos

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do empenho

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2025.

Charlin Castro Camilo

Secretário de Esporte e Turismo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

CONVOCAÇÃO

Roseli Codognatto, Secretaria Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 001/2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação

temporária de **Auxiliar de Serviços Gerais**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, **aprovados e classificados**, para comparecer a esta Secretaria no prazo de até 3 dias úteis, a contar da data desta publicação/convocação, munido da documentação exigida para contratação.

1. Dos Candidatos convocados:

| CLASS. | CANDIDATO |
|--------|-------------------------------------|
| 1º | MARIA JOSE COSTA |
| 2º | ALESSANDRA MENEZES MARIA |
| 3º | FABIANA DA SILVA |
| 4º | RENATA CARLA DA SILVA BEDENDO |
| 5º | TATIANE APARECIDA DA SILVA COUTINHO |
| 6º | MARCIA MORAES DE SOUZA DA SILVA |

1. Do Local de Apresentação:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, - Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Horário: das 07h às 11h e das 13h às 17h.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a ausência de documentação exigida, implicará **na desistência do candidato e convocação do próximo classificado**, conforme previsto no edital.

3. Dos documentos necessários

- a) Exame médico admissional;
1. Carteira de Identidade (RG);
2. Certificado Militar (se caso homem);
3. CPF;
4. Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
5. Título de Eleitor;
6. PIS/PASEP;
7. Comprovante de Residência - cópia de contas de água, luz ou telefone;
8. Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
9. Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
10. Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
11. Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;

12. Certidão de Nascimento (solteiro);
13. Certidão de Casamento (casado);
14. Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
15. Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidores/> e

Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ;

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO) 2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo.

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de maio de 2025.

ROSELI CODOGANATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 090/SED/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Sandra Regina Ferreira

MATRÍCULA: nº 1011

SUBSTITUTO

NOME: Thiago Santiago Barbosa

MATRÍCULA: nº 6117

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Suelen Machado de Oliveira

MATRÍCULA: nº 4000

SUBSTITUTO

NOME: Aparecida Justino Santana

MATRÍCULA: nº 6404

No **Contrato nº 045/2024**, Dispensa de Licitação nº003/2024, Processo nº 021/2024. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à Internet Banda Larga Via Satélite, incluindo instalação e suporte, visando atender áreas pontuais da zona rural, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a partir de 02 de janeiro e 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2025.

José Renato Moura Collis

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 089/SED/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Sandra Regina Ferreira

MATRÍCULA: nº 1011

SUBSTITUTO

NOME: Thiago Santiago Barbosa

MATRÍCULA: nº 6117

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Suelen Machado de Oliveira

MATRÍCULA: nº 4000

SUBSTITUTO

NOME: Aparecida Justino Santana

MATRÍCULA: nº 6404

No **Contrato nº 132/2024 - EXPLORER TECNOLOGIA LTDA-ME**, originado da Inexigibilidade nº 019/2024, Processo nº 068/2024. Objeto: Contratação de Software em realidade virtual com reconhecimento de voz para auxiliar pessoas com autismo a desenvolver habilidades da vida diária, através da Licença de plataforma Therafy, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão

Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a partir de 02 de janeiro e 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2025.

José Renato Moura Collis

Secretário Municipal de Educação

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 48/SESP/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Esporte e Turismo, nesse ato representado por Charlin Castro Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Hugo Teles Garcia

MATRÍCULA: 4609-2

SUBSTITUTO

NOME: Luan Douglas Almeida Lopes

MATRÍCULA: 3737-3

No **Contrato nº 078/2020**, originado do Pregão nº 034/2020, Processo Licitatório nº 044/2020, O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para atender as secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo/MS objetivando promover a conexão entre a sede (paço municipal) e as suas unidades operacionais (órgãos), com a prestação dos serviços: SERVIÇOS DE INTERNET (LINK DEDICADO)- Instalação e fornecimento de link dedicado à internet (IP DEDICADO), por meio de fibra óptica, com velocidade de tráfego total entre todas as locações de 250Mbps full duplex com equipamentos necessários, e o Tráfego, deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data desta publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Maio de 2025.

Charlin Castro Camilo

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS X UILLIAN MARQUES DA SILVA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021; Parecer Jurídico nº 357/2025/PJ/PM/RRP/MS e demais documentos constantes no processo.

DO OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, altera-se o valor dos itens 102 e 128, registrados na tabela do item 2.1. da Ata de Registro de Preços, nas seguintes condições:

| Item | Especificação | Unid | Marca | Valor Registrado | Valor Reequilibrado |
|------|--|-------|-------|------------------|---------------------|
| 102 | OVO DE GALINHA | CARTE | CAMVA | 16,76 | 32,24 |
| 128 | ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO Nº 6, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. | KG | CEASA | 24,00 | 40,00 |

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de maio de 2025.

ASSINAM: José Renato Moura Collis, Secretário Municipal de Educação e **Uillian Marques da Silva - ME**, Fornecedor registrado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2025.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Gestão de Atas

PORTARIA N° 67, DE 27 DE MAIO DE 2025

Nomeia Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 393 e 394 do Regimento Interno da Casa, e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 117 da lei nacional nº 14.133, 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 16 e 17 da Portaria da CMRRP nº 25, de 27 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Luiz Carlos Dutra Junior, matrícula 1225, e Maria de Fátima Brito Santos, matrícula 17, fiscais do contrato nº 003/2025, o primeiro como titular, a segunda como substituta nas eventuais ausências ou impedimentos do primeiro.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Licitações e Contratos:

I - dar ciência formal da publicação da presente portaria aos servidores referidos no art. 1º;

II - disponibilizar a cada um deles:

a- uma cópia do contrato objeto da fiscalizado; e

b- uma cópia dos arts. 15 a 21 da Portaria da Câmara Municipal nº 25, de 27 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Gerência de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Roberson Luiz Moureira, torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação do Processo Licitatório nº 037/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Cobertores, com fundamento no art. 71, II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente revogação decorre de análise fundamentada, que identificou **a necessidade de alteração/complementação do objeto**.

O novo edital será elaborado e publicado oportunamente, com os ajustes necessários para atender aos parâmetros técnicos e legais, garantindo transparência e igualdade de condições a todos os interessados.

Esta decisão assegura o contraditório e a ampla defesa.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2025.

Roberson Luiz Moureira

Prefeito Municipal

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições Prontas Tipo Marmitex e Refrigerantes, em atendimento às demandas das Secretarias de Assistência Social e Habitação, Infraestrutura Pública e Empreendedorismo do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelos (as) Sres. (as): Eliane da Silva Moura Rocha, Luiz Antonio dos Reis, e Jeferson Sandro Machado, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **SANTA FE REFEICOES I LTDA - EPP**, com sede na Avenida Gustavo Teixeira, nº 1259, Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ nº 40.974.732/0001-05.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------|---|-------|-------|----------------|-------------------|
| 1 | MARMITEX COM REFEIÇÃO PRONTA PARA CONSUMO: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA, NÚMERO 9 | UN | 4833 | 20,90 | 101.009,70 |
| 2 | REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) | UN | 132 | 12,00 | 1.584,00 |
| 3 | REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) | UN | 90 | 12,00 | 1.080,00 |
| 4 | REFRIGERANTE - SABOR LARANJA (PET - 2 LITROS) | UN | 29 | 12,00 | 348,00 |
| VALOR GLOBAL: R\$ | | | | | 104.021,70 |

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de Maio de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Luiz Antonio dos Reis

Secretário Municipal de Empreendedorismo

Jeferson Sandro Machado

Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº. 009/2025/CMAS

“Dispõe sobre a realização da 14ª. Conferência da Assistência Social”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação obtida da Plenária deste conselho conforme Ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 15 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a 14ª. Conferência da Assistência Social no dia 25 de junho de 2025 na sede do Sindicato Rural na Rua Carlos Anconi, 560 - Jardim Vista Alegre, Ribas do Rio Pardo das 07:00 às 17:15.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 15 de maio de 2025.

Ana Paula de Souza Bernardes

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CODECON

Edital de convocação - REUNIÃO CODECON-01 03/06/2025

O Prefeito Municipal, Sr. Roberson Luiz Moureira e o Secretário Municipal de

Empreendedorismo, Sr. Luiz Antônio dos Reis, em pleno exercício de suas atribuições no **CODECON - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico**, **CONVOCA os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Conselheiros(as)** para reunião que será realizada no dia **03 de junho de 2025, terça-feira, às 15:00 horas, presencialmente** na sede da Secretaria de Empreendedorismo, situada na Rua Cornélia Anconi Abunazar, nº 1638, neste Município, com a seguinte pauta:

1. Posse dos Membros deste Conselho conforme nomeação Decreto 065/2025;
2. Deliberação sobre demandas de Cessionários;
3. Deliberação sobre requerimentos de Cessão de Área;
4. Deliberação sobre documentos e projetos apresentados;
5. Outros assuntos.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2025.

Luiz Antônio dos Reis

Secretário de Empreendedorismo

Roberson Luiz Moureira

Prefeito Municipal

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empenho N.º 563

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS ROSSETTO & BARROS

Valor: R\$ 49.231,50

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 13/05/2025

Ribas do Rio Pardo, 27 de Maio de 2025.

Agda Christy Souza Zanettin

Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empenho N.º 340

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOAO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 41.639,20

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 367

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOAO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 43.540,71

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 337

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA

Valor: R\$ 16.335,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 360

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & CIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 30.887,16

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 341

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & CIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 26.668,80

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 365

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY - ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 41.912,39

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 366

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY - ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 59.636,36

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 402

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY - ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 7.913,37

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 344

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY - ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 4.278,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 343

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 11.978,40

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 371

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 41.095,54

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 345

Partes: Fundo Municipal de Saúde e HELTON ELIAS DE ARRUDA

Valor: R\$ 9.740,88

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 351

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ULTRA-CLIN SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS S/S

Valor: R\$ 17.205,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 346

Partes: Fundo Municipal de Saúde e NEURO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 9.620,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 354

Partes: Fundo Municipal de Saúde e INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA

Valor: R\$ 5.687,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 355

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MEDICINA ORTHOCARE LTDA

Valor: R\$ 7.918,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 372

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MEDICINA ORTHOCARE LTDA

Valor: R\$ 6.300,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 359

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 19.378,92

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 356

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 19.369,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 364

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 26.488,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 374

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 13.233,28

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 09/04/2025

Empenho N.º 342

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 25.865,48

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 376

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 33.812,30

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 09/04/2025

Empenho N.º 368

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 2.413,17

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 373

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MELISSA RAMOS IRABE

Valor: R\$ 18.823,20

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 349

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 6.741,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 362

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 52.073,74

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 350

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LL SAUDE LTDA

Valor: R\$ 5.163,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 358

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA

Valor: R\$ 41.249,72

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 347

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA

Valor: R\$ 53.944,88

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 348

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA

Valor: R\$ 8.132,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 352

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDO & MORETE SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 33.693,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 357

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERI DE OLIVEIRA LTDA

Valor: R\$ 20.477,36

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 369

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERI DE OLIVEIRA LTDA

Valor: R\$ 37.817,52

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 353

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA

Valor: R\$ 27.918,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 386

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 3.667,68

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 09/04/2025

Empenho N.º 363

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 32.794,87

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 338

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 32.855,04

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 370

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 39.528,72

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 339

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 20.619,96

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 361

Partes: Fundo Municipal de Saúde e EMLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 30.288,24

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 388

Partes: Fundo Municipal de Saúde e QUEVEDO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 27.671,27

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 09/04/2025

Ribas do Rio Pardo, 27 de Maio de 2025.

Agda Christy Souza Zanettin
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empenho N.º 411

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS ROSSETTO & BARROS

Valor: R\$ 50.231,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 14/04/2025

Ribas do Rio Pardo, 27 de Maio de 2025.

Agda Christy Souza Zanettin

Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empenho N.º 497

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOAO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 42.380,72

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 511

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOAO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 29.090,40

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 503

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA

Valor: R\$ 13.794,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 515

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & CIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 33.031,29

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 498

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & CIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 30.373,52

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 520

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY - ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 114.433,77

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 529

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY - ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 12.834,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 527

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 12.149,52

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 512

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 40.495,72

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 496

Partes: Fundo Municipal de Saúde e HELTON ELIAS DE ARRUDA

Valor: R\$ 20.739,52

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 495

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ULTRA-CLIN SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS S/S

Valor: R\$ 20.439,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 490

Partes: Fundo Municipal de Saúde e NEURO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 13.912,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 494

Partes: Fundo Municipal de Saúde e INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA

Valor: R\$ 6.050,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 523

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MEDICINA ORTHOCARE LTDA

Valor: R\$ 2.450,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 528

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MEDICINA ORTHOCARE LTDA

Valor: R\$ 4.280,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 525

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 14.801,04

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 519

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 46.353,04

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 504

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 16.129,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 499

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 24.462,96

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 516

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 7.825,22

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 526

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 17.112,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 513

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MELISSA RAMOS IRABE

Valor: R\$ 15.058,56

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 492

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JACKELINE FORBAT ARAUJO

Valor: R\$ 5.778,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 493

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 7.062,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 514

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 45.318,40

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 491

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LL SAUDE LTDA

Valor: R\$ 5.671,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 500

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA

Valor: R\$ 105.290,98

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 501

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA

Valor: R\$ 11.770,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 502

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDO & MORETE SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 52.898,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 505

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERI DE OLIVEIRA LTDA

Valor: R\$ 15.942,68

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 522

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERI DE OLIVEIRA LTDA

Valor: R\$ 31.380,93

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 507

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA

Valor: R\$ 30.864,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 517

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 35.118,11

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 506

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 44.091,92

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 518

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 46.373,52

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 510

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 27.550,32

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 521

Partes: Fundo Municipal de Saúde e EMLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 24.299,04

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 524

Partes: Fundo Municipal de Saúde e QUEVEDO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 13.163,85

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Ribas do Rio Pardo, 27 de Maio de 2025.

Agda Christy Souza Zanettin

Secretaria Municipal de Saúde

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 045/SAS/2025

RESOLUÇÃO Nº 045/SAS/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, nesse ato representado por Eliane da Silva Moura Rocha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Mariana Matos dos Santos

MATRÍCULA: 6413

SUBSTITUTO

NOME: Jones Rodrigues dos Santos

MATRÍCULA: 6076

No Contrato nº 098/22, originado do Pregão Presencial nº 063/22, Processo Licitatório nº 129/22, Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração, Intermediação, Gerenciamento e Controle de Frota com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID, nas redes de estabelecimento credenciados, de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, incluindo o fornecimento de peças de reposição, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota, inclusive com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 044/SAS/2025

RESOLUÇÃO Nº 044/SAS/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, nesse ato representado por Eliane da Silva Moura Rocha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Janaina Martins Ortiz Collis

MATRÍCULA: 3736

SUBSTITUTO

NOME: Jones Rodrigues dos Santos

MATRÍCULA: 6076

No Contrato nº 098/22, originado do Pregão Presencial nº 063/22, Processo Licitatório nº 129/22, Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração, Intermediação, Gerenciamento e Controle de Frota com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID, nas redes de estabelecimento credenciados, de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, incluindo o fornecimento de peças de reposição, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota, inclusive com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais para atender as Secretarias do município de Ribas

do Rio Pardo - MS.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 26 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretaria Municipal de Assistência Social

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 043/SAS/2025

RESOLUÇÃO Nº 043/SAS/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, nesse ato representado por Eliane da Silva Moura Rocha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Tiago Arce Lopes

MATRÍCULA: 6144

SUBSTITUTO

NOME: Janaina Martins Ortiz Collis

MATRÍCULA: 3736

No **Contrato nº 299/23**, originado do decorrente **da Adesão nº009/2023**, Processo **Licitatório nº 158/23, Objeto:** Prestação de serviços de geolocalização de automóveis, para o controle de automóveis/máquinas, em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento em comodato de módulos de geolocalização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos automóveis/máquinas para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretaria Municipal de Assistência Social

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 42/SEMP/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por Luiz Antônio dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Rodrigo Carlos

MATRÍCULA: 4152-1

SUBSTITUTO

NOME: Marcelo Angelo da Maia Cunha

MATRÍCULA: 3928-1

No **Contrato nº 126/2024**, originado da Pregão Presencial nº 025/2023, Processo Licitatório nº 068/2023, Objeto: Aquisição de água e gelo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 4º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2025.

Luiz Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Empreendedorismo

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a EMPRESA ISOCON ENGENHARIA LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “a” da Lei 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - Reprogramação da Planilha Orçamentária.

DA REPROGRAMAÇÃO: Fica readequada a Planilha Orçamentária integrante do Contrato nº 062/2025, reprogramando-a sem alteração do Valor Global, conforme nova Planilha Orçamentária anexada ao processo.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2025.

ASSINAM: JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E JOEL SANCHES PEREIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa

Gerência de Contratos